

República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Quissamã**  
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

P.A.A.Q.  
PROCESSO Nº 1717/2023  
PLP Nº 59

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO


Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação em favor da empresa **CARLOS ALBERTO DE PAULA AZEVEDO**, referente à realização do show do grupo "**SAMBA CARTOLA**" para atender a programação de verão do município de Quissamã, conforme Ofício nº 039/2023 do processo nº 1717/2023.

Quissamã(RJ), 09 de fevereiro de 2023.

  
**Kitiely Paula Nunes de Freitas**  
**Secretária Municipal de Cultura Patrimônio Histórico e Lazer**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 1717/2023, Processo nº 1717/2023, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 09 de fevereiro de 2023.

  
**Luciano de Almeida Lourenço**  
**Chefe do Gabinete da Prefeita**